

EDITAL Nº 03/2025
PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2025/2

A Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais, sediada na Avenida Geraldo Alves Tavares, 1980, Setor Universitário, Ituiutaba - MG, mantida pelo Centro de Educação Superior Mais Eireli, recredenciada pela Portaria MEC nº 759, de 09/08/2018, D.O.U 10/08/2018, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado a cadastro de reserva para docente.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas docentes deste Edital estão organizadas com base na área de formação exigida para o candidato e na respectiva área do conhecimento, conforme detalhado no **Anexo I** deste Edital.

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

2.1 Titulação mínima exigida. Possuir, no mínimo, título de Especialista com curso reconhecido pelo MEC, sendo preferencialmente portador(a) do título de Mestre ou Doutor. Para os componentes curriculares do curso de Medicina, exige-se, obrigatoriamente, titulação mínima de Mestrado ou Doutorado, conforme disposto no **Anexo I**.

2.2 Experiência profissional e/ou docente. Ter experiência docente no ensino superior e/ou atuação profissional na área de conhecimento relacionada à vaga.

2.3 Currículo Lattes atualizado. Apresentar Currículo Lattes atualizado na data da inscrição, contendo as informações sobre formação acadêmica, cursos, experiência profissional e produções científicas ou técnicas pertinentes.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma detalhado de todas as etapas do processo seletivo docente está disponível no Anexo II deste Edital.

3.2 Período de inscrição: **05/08/2025 a 11/08/2025**

3.3 As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário de inscrição do Processo Seletivo Docente disponível no site da FacMais, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/PZD7vKVXJCwvcmkg6> até às 23:59 horas da data prevista para o encerramento das inscrições.

3.4 O candidato deverá anexar durante o preenchimento do formulário de inscrição os documentos listados abaixo em formato pdf:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil);
- c) Link do currículo lattes atualizado.

3.5 Os documentos listados no item 3.4 deverão ser agrupados em um único arquivo no formato PDF para anexo durante o processo de preenchimento do formulário de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo ambas classificatórias e eliminatórias.

4.2 A Etapa 01 consistirá na análise da documentação apresentada no momento da inscrição, sendo eliminados os candidatos que apresentarem documentação incompleta, incorreta ou ausente.

4.2.1 A avaliação do Currículo lattes anexado pelo candidato no ato da inscrição será baseada nos seguintes critérios:

- a) Formação acadêmica com devida comprovação dos diplomas de graduação e pós-graduação enviados pelo candidato no ato da inscrição;
- b) Experiência docente;
- c) Atuação profissional;
- d) Produção científica, cultural, artística e tecnológica.

4.2.2 Os candidatos aprovados na Etapa 01 serão classificados e convocados para a Etapa 02 do processo seletivo de acordo com a necessidade da instituição, baseada na oferta de disciplinas para o semestre letivo 2025-2.

4.2.3 Os candidatos aprovados na Etapa 01, porém não convocados para a Etapa 02 do processo seletivo, devido a não oferta de disciplinas no semestre letivo 2025-2, como disposto no item 4.2.2, serão inseridos no banco de currículos da instituição.

4.2.4 Os candidatos inseridos no banco de currículos poderão ser convocados posteriormente para as etapas seguintes do processo seletivo de acordo com as necessidades institucionais.

4.3 A Etapa 02 consistirá na Avaliação Didático Pedagógica e Entrevista dos candidatos classificados na Etapa 01.

4.3.1 A avaliação didática-pedagógica será realizada presencialmente na sede da FacMais e consistirá em uma aula expositiva de 10 minutos sobre o tema previamente publicado. Os dias, horários e ponto da aula estarão disponíveis no site da FacMais, através do endereço eletrônico: <https://ituiutaba.facmais.edu.br/processo-seletivo-docente-2025/>, conforme cronograma descrito no Anexo II.

4.3.2 Serão disponibilizados aos candidatos para uso durante a aula expositiva os seguintes recursos didáticos: quadro, pincel e datashow.

4.3.3 Os candidatos poderão utilizar de qualquer ferramenta e/ou metodologia que se enquadre dentro da temática da aula.

4.3.4 O candidato deverá apresentar, de forma impressa, um plano de aula do ponto definido para avaliação didática e um modelo de avaliação contendo 01 (uma) questão discursiva e 02 (duas) questões objetivas dentro da temática da aula.

4.3.5 A banca examinadora será responsável por avaliar o desempenho didático-pedagógico do candidato e conduzir a entrevista, sendo a avaliação utilizada para a classificação final dos candidatos aprovados.

5. DO RESULTADO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO RESERVA

5.1 O resultado final do processo seletivo será no dia 27 de junho de 2025, no site da FacMais, através do endereço eletrônico <https://ituiutaba.facmais.edu.br/processo-seletivo-docente-2025/>

5.2 Os candidatos aprovados poderão ser convocados pela instituição para contratação ou comporão o cadastro reserva conforme haja disponibilidade de disciplinas e/ou outras necessidades institucionais.

5.3 No ato da convocação, a possibilidade de contratação está condicionada à apresentação tempestiva da documentação comprobatória das informações constantes no Currículo Lattes e toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5.4 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Acadêmica da Instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

6.2 As decisões da banca examinadora são soberanas e não cabe contra elas qualquer tipo de questionamento ou recurso.

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Acadêmica da Instituição.

Ituiutaba, Minas Gerais, 04 de agosto de 2025.

Prof. Ms. Everton Luiz dos Santos
Diretor Acadêmico – FacMais Ituiutaba
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Docente

ANEXO I

O processo seletivo é destinado a profissionais com formação superior nas áreas da Saúde, Exatas ou Humanas, que possuam, no mínimo, titulação de Especialista e cuja trajetória acadêmica e/ou profissional tenha afinidade com as áreas correlatas ao componente curricular.

FORMAÇÃO EXIGIDA	ÁREA DO CONHECIMENTO / COMPONENTE CURRICULAR
Graduação em Farmácia, com especialização, e/ou mestrado e/ou doutorado em farmacologia ou áreas afins.	Manipulação de Medicamentos
	Tecnologia e Biotecnologia de Medicamentos
	Semiologia e Atenção Farmacêutica
	Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia



ANEXO II

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital no site da FacMais	04/08/2025
Período de inscrição	05/08/2025 a 08/08/2025
Divulgação dos candidatos convocados para Etapa 02 e dos pontos para avaliação didático-pedagógica.	11/08/2025
Realização das bancas de avaliação didático-pedagógica e entrevista	12/08/2025
Divulgação do Resultado Final	14/08/2025

